CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

126/2024

O vereador, **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA as providências que se fizerem necessárias, junto a Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA, para que sejam realizados estudos visando a instalação da Farmácia Viva do SUS, no município.

JUSTIFICATIVA:

A Farmácia Viva foi instituída pelo Ministério da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante a Portaria MS/GM nº886/2010, como um modelo de farmácia no contexto da Assistência Farmacêutica Nacional. As Farmácias Vivas têm como objetivo oferecer, sem fins lucrativos assistência farmacêutica fitoterápica às comunidades através da promoção do uso correto das plantas medicinais.

Neste contexto, as Farmácias Vivas podem ser classificadas de acordo com a distinção dos serviços prestados à população. Alguns trabalham especificamente com a manipulação de chás e outras, além da manipulação, distribuem mudas e preparados farmacotécnicos como: pomadas, xaropes e cápsulas.

Importante ressaltar ainda que, as Farmácias Vivas é um programa do Governo Federal que já vem sendo realizado em todo país. conforme matéria anexa. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 03 de abril de 2024

LEANDRO MAGOGA

Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

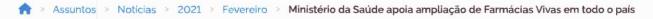
0 3 ABR. 2024

PROT. Nº231

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de





FITOTERÁPICOS

Ministério da Saúde apoia ampliação de Farmácias Vivas em todo o país

Somente em 2020 a pasta destinou R\$ 7,9 milhões para melhoria do acesso da população a plantas medicinais e fitoterápicos

Publicado em 18/02/2021 17h24 Atualizado em 01/11/2022 10h31



Ministério da Saúde investiu, somente em 2020, R\$ 7,9 milhões em projetos para melhoria do acesso da população a medicamentos fitoterápicos, por meio da estruturação de Farmácias Vivas. Essas farmácias realizam as etapas de cultivo, coleta, processamento, armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos.

Por meio de edital, a Pasta realizou processo seletivo, em outubro do ano passado, para selecionar projetos de estruturação de Farmácias Vivas que possam disponibilizar fitoterápicos para distribuição na atenção primária à saúde. Foram apoiadas, com recursos para aquisição de equipamentos e materiais de consumo, 10 secretarias municipais de saúde: Araraquara (SP), Salvador (BA), Varginha (MG), Afogados da Ingazeira (PE), Cachoeiras de Macacu (RJ), Brumadinho (MG), Pindamonhangaba (SP), Ouijin (BA), São Cristóvão (SE) e Caruaru (PE). O repasse para as secretarias de saúde foi realizado em parcela única, em 28 de dezembro.

A dispensação de fitoterápicos no SUS é feita sob prescrição de profissional de saúde habilitado e, quando utilizados corretamente, os produtos à base de plantas medicinais apresentam perfil de segurança.

O objetivo da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos é garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos e promover o uso inteligente da biodiversidade de forma sustentável, além de incentivar a produção de medicamentos. Nesse sentido, o Ministério da Saúde já apoiou 134 projetos com recursos financeiros destinados à cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos.

Para mais informações acesse a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

André de Castro Ministério da Saúde (61) 3315-3853

Categoria

Saúde e Vigilância Sanitária